

		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA		

Edital N° 23/2017/PROGRAD

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DOS SUPERVISORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2013

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) abre inscrição para o processo de seleção de professores das escolas públicas conveniadas, para atuarem como supervisores de área de Licenciatura no Pibid/UFS.

1. DO OBJETIVO

Selecionar candidatos para atuarem como supervisores bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID em escolas conveniadas das redes públicas, federal, estadual e municipais de Sergipe.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presenciais para atuar na Educação Básica pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 05 deste edital deverão ocorrer no período de 29 de maio a 02 de junho de 2017.

As inscrições ocorrerão por meio de envio de ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, para o e-mail inscrever.pibid.ufs@gmail.com até às 23h59min do dia 02 de junho de 2017.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar da seleção o professor deverá comprovar, no ato da entrevista:

- a. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

		
<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</p>		

- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. ter formação em curso de licenciatura na área para a qual concorre ou em áreas afins, nos casos especificados no quadro de distribuição de vagas;
- d. ser profissional do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, com prática efetiva em sala de aula, na escola para a qual concorre à vaga;
- e. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovado e convocado (apresentar declaração no ato de inscrição);
- f. ter conhecimento e concordar com os termos constantes na Portaria 96 de 18 de julho de 2013, disponível em :

http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Cópia do RG e CPF;
- b. Comprovante de quitação eleitoral;
- c. Cópia do diploma de graduação;
- d. Currículumlattes comprovado;
- e. Cópia do contracheque;
- f. Declaração de lotação;
- g. Comprovante de dados bancários;
- h. Declaração de disponibilidade para o exercício das atividades;
- i. Anexo I devidamente preenchido;
- j. Carta de motivação, justificando o seu interesse em atuar no Pibid;

Os documentos acima listados devem ser entregues aos examinadores no momento da entrevista.

5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A concessão de bolsas pagas pela Capes será mensal, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA		

Serão disponibilizadas bolsas para professores selecionados, que atuam nas escolas conveniadas, conforme quadros de distribuição de vagas a seguir:

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA/TURNO	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Química	Colégio Estadual José Rollemberg Leite / Integral	01	07/06/2017, a partir das 14h, sala do Laboratório de Ensino de Química - Departamento de Química
Matemática	Escola Estadual Professora Olga Barreto Colégio Estadual José Rollemberg Leite.	02	07/06/2017, às 16h Sala de Projetos (DMA)
Letras Espanhol	Colégio Estadual Professor Paulo Freire.	01	08/06/2017, às 10h, Laboratório de Línguas

CAMPUS DE ITABAIANA

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA/TURNO	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Biologia	Escola Estadual Deputado Djalma Lobo	01	Departamento de Biologia, Campus de Itabaiana. Horário a ser informado

		
<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</p>		

6. DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR SUPERVISOR

- a. Disponibilizar 10 horas semanais para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizadas com as atividades dos coordenadores de áreas e bolsistas discentes;
- b. Participar como formador do bolsista de iniciação à docência junto com o coordenador de área;
- c. Exercer tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;
- d. Acompanhar, sempre que possível, as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão;
- e. Acompanhar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do Programa e à SEED;
- f. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelos coordenadores de área da UFS e da SEED;
- g. Informar ao coordenador de área e à SEED alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- h. Manter endereço residencial e telefones atualizados juntos aos coordenadores de área.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos professores para o Projeto Institucional de Iniciação de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID será realizada nos locais, datas e horários especificados nos quadros do item 05 deste edital. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar toda a documentação listada no item 4 deste edital.

A seleção do professor dar-se-á a partir da análise do *curriculum vitae* (30%), da avaliação da entrevista e da carta de intenções (70%). A média final será ponderada.

Os inscritos serão notificados do dia e horário da entrevista, via e-mail, conforme cadastro de endereço eletrônico efetuado no ato da inscrição.

		
<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</p>		

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista de classificação ocorrerá nos dias 08 e 09 de junho de 2017, no mural de avisos das Secretarias dos Departamentos das Licenciaturas participantes deste Edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que se inscrever na seleção de supervisores do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID declara conhecer e atender a todas as disposições contidas neste Edital, submetendo-se a elas.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do PIBID.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 29 de maio de 2017.

Profa. Dra. Livia de Rezende Cardoso
Pró-Reitora de Graduação em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO I
PIBID-UFS – EDITAL N° 23/2017/PROGRAD
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___/

RG: _____ Órgãoexpeditor: _____ UF: _____

CPF: _____

Graduação: _____

Disciplinas que leciona: _____

Nome e endereço da escola onde trabalha: _____

Endereço Residencial: _____

N° _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____ (Este endereço eletrônico será

utilizado para informa-lo do horário da entrevista)

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ N° do Banco: _____

Código da Agência: _____ Nome da Agência: _____

Conta Corrente N°: _____

Escola: _____

Área de Licenciatura/Campus para a qual concorre: _____

_____, _____ de 2017.